

Área: Ciências Sociais - Antropologia

Projeto: OS USOS DAS JUSTIÇAS DO DIÁLOGO NA ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE GÊNERO, CLASSE E GERAÇÃO

Autores: Ana Livia Castanheira Alvim (BOLSISTA 1 - PROVOQUE); Luiza Mattheis Cruz Caixeta (BOLSISTA 2 – BIC); MARINA DE CÁPUA NUNES (BOLSISTA 3 – BIC); Marcella Beraldo de Oliveira (ORIENTADOR)

Resumo:

Esse projeto está inserido no tema da administração institucional de conflitos por meios alternativos, mais especificamente, pelos institutos da mediação e conciliação realizados judicialmente ou/e extrajudicialmente. Interessa, particularmente, analisar os usos desses institutos para administrar conflitos que envolvem desequilíbrios de poder marcados por diferenças de gênero e geração, articulados as diferenças de classe social dos envolvidos, e o que eles produzem como “justiça”. Importa entender como são equacionadas e organizadas as demandas por direitos dos atores por meio da mediação e da conciliação - baseadas em meios dialogais e auto-regulatórios dos conflitos – nos contextos pesquisados que buscam efetivar direitos de minorias. A pesquisa empírica foi desenvolvida por meio da perspectiva etnográfica. Foram privilegiadas as instituições de defesa dos direitos dos idosos, mulheres e homossexuais. Questionando-se como a demanda por justiça é equacionada nesses movimentos e como se constrói o sujeito político perante diversos marcadores sociais de diferença (classe, raça, gênero, geração, profissão etc). O foco é na experiência vivida pelos sujeitos na construção de uma demanda política por igualdade de direitos: a experiência de discriminação, violência ou abuso e o seu equacionamento em direitos, observando a sua organização, reivindicação e denúncia.

A pesquisa pretende contribuir para a *desnaturalização* da categoria família, entendendo quais os significados acionados sobre essa categoria nos ambientes pesquisados. Em uma perspectiva mais ampla, contribuirá em dois aspectos: por um lado, na atual discussão sobre a aplicação de direitos formais, reconhecidos e positivados, mais especificamente, em torno do Projeto de Lei contra a homofobia (PLC 122/2006), dos debates em torno da aplicação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2002) e sobre o uso do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); por outro lado, contribui também para a discussão sobre a ampliação dos espaços de justiça para além do judiciário e do direito estatal, criando campos extrajudiciais, permitindo identificar “sensibilidades jurídicas” diversas.